Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 13 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*

302628875

Édito n.º 696/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1010,88 m de ap. 35 LAT para o PT 11/CRS em Pardieiros a PT 103/CRS; PT 103 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Quinta da Ribeira, freguesia de Beijos, concelho de Carregal do Sal, a que se refere o Processo n.º 0161/18/2/178.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 18 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

302629174

Édito n.º 697/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Mangualde e Nelas, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1031,31 m de ap. 10 LAT para o PTD 194/MGL em Gandarinha a PTD 126/NLS; PT 126 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Barriga da Vaca, freguesias de Alcafache, Santar e Vilar Seco, concelhos de Mangualde e Nelas, a que se refere o Processo n.º 0161/18/9/275.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Coimbra, 18 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

302628826

Édito n.º 698/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 705,32 m de ap. 3 LAT para o PT 230/SPS em Rio de Mel a PT 265/SPS; PT 265 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Rio de Mel III, freguesia de Pindelo dos Milagres, concelho de São Pedro do Sul, a que se refere o Processo n.º 0161/18/16/516.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 18 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

302628356

Édito n.º 699/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sabugal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 10145,02 m de ap. 66 LAT Sabugal — Quadrazais a PTD 16/SBG (modificação entre a origem e apoio 55 com 4817,87 *m*); em Fóios, freguesias de Quadrazais e Vale de Espinho, concelho de Sabugal, a que se refere o Processo n.º 0161/9/11/543.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

302628453

Édito n.º 700/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Miranda do Corvo e Penela, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Mista a 60 KV com 16783,60 m de SE de Vila Nova (PC) a SE de Penela (modificação entre os ap. 17 a 67); em Penela (06 09 L5 2201 00), freguesias de Vila Nova, Mirando do Corvo, Espinhal, Penela (Santa Eufémia) e Penela (São Miguel), concelhos de Miranda do Corvo e Penela, a que se refere o Processo n.º 0161/6/14/181.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Coimbra, 19 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

302678666

Édito n.º 701/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 496,23 m de ap. 22 LAT SE Pombal — SE Andrinos a PT PBL 570; PT 570 tipo AI1 de 250 kVA; Rede BT; em Mancos (Rua das Oliveiras), freguesia de Pombal, concelho de Pombal, a que se refere o Processo n.º 0161/10/15/1177.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 19 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

302651498

Édito n.º 702/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da